



**Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HETSHL**  
**Centro de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologia - CET/SBA**

**E D I T A L PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS EM ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA - ANO 2013

**1. APRESENTAÇÃO**

A Coordenação do Centro de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – CET/SBA publica este Edital com a finalidade de apresentar as normas do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 02 (DUAS) VAGAS para Especialização em Anestesiologia, CREDENCIADAS PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA, com bolsas de estudo sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, para o ano de 2013.

A leitura do Manual deve ser feita com atenção, pois contém informações importantes para a inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos classificados, dentre outras orientações

**.A inscrição no Processo Seletivo para a Especialização em Anestesiologia implica na aceitação dos termos deste Edital e deve ser cumprida rigorosamente pelo candidato.**

**2. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dr. GUALTER LISBOA RAMALHO - Responsável pelo CET/SBA

Dr. WALTER FERNANDES DE AZEVEDO - Colaborador do CET/SBA

Dr. JORGE ALBERTO TRIGUEIRO - Colaborador do CET/SBA

Dra. MÔNICA ISABEL ABRANTES LEITE - Preceptora do CET/SBA

Dra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - Colaboradora do CET/SBA

O programa de ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (HETSHL) tem a duração de 3 anos, é credenciado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA) através da Circular C.SBA-04678/2011, e disponibiliza, neste edital, 02 (DUAS) vagas, segundo critérios técnicos da SBA;

O Programa de Especialização em Anestesiologia do CET/SBA apresenta como hospital matriz o Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena e, atualmente, mantém convênios, para práticas complementares, com o Hospital Geral Santa Isabel, Hospital Arlinda Marques, Instituto Cândida Vargas e Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **19 a 21 de fevereiro de 2013**, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, pessoalmente, no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR - PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizado à Av. D. Pedro II, dentro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, nº 1826 – Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: (83) 3214-1732/3218-7501. O Edital e Formulário de Inscrição podem ser obtidos no CEFOR-PB, conforme endereço acima descrito.

**4. DO PROGRAMA**

**Nº DE VAGAS DURAÇÃO**

	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
01. ANESTESIOLOGIA – Credenciado pela SBA através da Circular C.SBA-04678/2011	02 vagas	03 ANOS

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO:

**Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Especialização em Anestesiologia são:**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Xerox da Carteira de Identidade.
- Xerox do Título de Eleitor.
- Xerox do CPF.
- Xerox do Histórico Escolar fornecido pela Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento Escolar ou equivalente **já calculado pela Instituição, caso contrário será desconsiderado e atribuída a nota zero.**
- Xerox do Diploma ou Declaração que comprove concluir o Curso de Medicina até **o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.**

**Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último (12º) período do Curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.**

- Uma fotografia ¾ - recente.
- Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o Curso de Medicina em outro país, Diploma devidamente revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com depósito identificado, efetuado na conta nº 12.423-0, Ag. Nº.1618-7, Banco do Brasil, que, uma vez paga, não haverá devolução em caso de desistência.
- **A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na anulação da inscrição e conseqüente eliminação do candidato do Processo Seletivo.**
- **O candidato deverá ficar com uma cópia do comprovante de depósito identificado e do formulário de inscrição como prova de sua inscrição, que substituirá o cartão de inscrição.**
- **Após 60 (sessenta) dias do Processo Seletivo, toda documentação não procurada será destruída.**

## 6. DA PROVA

A prova escrita (primeira etapa) ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2013 com início previsto para as 15:00 horas e término às 17:00 horas. Será realizada no Auditório do Conselho Regional de Medicina da Paraíba localizado à Av. Dom Pedro II, 1335 - Centro, João Pessoa – PB. Fone (83) 2108-7200.

- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação.
- Não será permitido, **em hipótese alguma**, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (15:00h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início da prova.
- O candidato **NÃO PODERÁ** ingressar no local de realização da prova portando câmera fotográfica, **telefone celular (ligado ou desligado)**, ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais, **sob pena de sua eliminação do certame.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses aparelhos.

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

### Primeira etapa:

Prova de conhecimentos em Medicina relacionados à Anestesiologia, de caráter classificatório, constando de 30 (trinta) questões de múltipla escolha relacionadas com os seguintes tópicos: sistema nervoso autônomo, sistema respiratório, sistema

cárdio-vascular, sistema genitourinário, anestésicos locais, fármacos vasoativos, parada cárdio-respiratória e reanimação, choque, fisiopatologia e tratamento da dor, manuseio de vias aéreas no politraumatizado, reposição volêmica, monitorização em Anestesiologia e princípios básicos da Ética Médica.

Esta etapa selecionará os 10 (dez) primeiros classificados para a etapa final que constará de entrevista versando sobre os mesmos temas utilizados na prova teórica.

Para desempate, serão utilizados os critérios abaixo descritos em ordem de importância, correspondendo ao primeiro item o critério de maior importância enquanto os demais seguem, sucessivamente, em ordem decrescente de valor.

#### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior pontuação do CRE ou equivalente;
2. Idade mais avançada;
3. Egresso de Universidade Pública;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

#### Segunda etapa:

A segunda e última etapa deste processo seletivo simplificado será realizada no dia 25 de fevereiro de 2013 a partir das 15:00 horas no mesmo local da prova teórica (endereço acima) e constará de uma Prova Oral, sob a forma de entrevista, versando sobre os mesmos temas acima citados e utilizados na prova teórica.

Cada candidato será arguido durante um período de 20 a 30 minutos por uma banca examinadora formada por dois interrogadores e um observador silente.

A nota final será obtida através da média aritmética simples, ou seja a soma das notas da Prova Teórica e da Prova Oral divididas por dois.

**Serão considerados classificados e aprovados os dois candidatos que alcançarem as duas maiores pontuações finais. Para desempate, serão utilizados os mesmos critérios utilizados na primeira etapa.**

Considerações adicionais sobre a prova teórica:

- O candidato deverá assinalar apenas uma alternativa por questão, a que julgar correta.
- Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Resposta feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena da eliminação do certame.
- Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado **ZERO PONTO** na avaliação do respectivo item.
- Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.
- O candidato poderá ausentar-se do recinto de prova teórica somente depois de decorrido uma hora do início da mesma.
- Os gabaritos estarão disponíveis após o término da prova teórica e serão afixados no mesmo local.
- Eventuais recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado e admitidos para julgamento, através de requerimentos de próprio punho realizados em até 30 minutos após a divulgação do gabarito.
- Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, sendo apresentados um recurso para cada item recorrido, com requerimento de próprio punho.
- Se do exame dos recursos resultar anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

## **8. DO RESULTADO:**

- O resultado da prova teórica será divulgado assim que forem avaliados os recursos. Caso inexistentes, o resultado será afixado após decorrido o prazo mínimo estabelecido para impetração dos recursos.
- O resultado final será publicado até o dia 26/02/2013 no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR , da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e no site: [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br)

## **09. DA ADMISSÃO**

- Serão admitidos os dois candidatos melhor classificados para preencher as duas vagas oferecidas pelo Programa de Especialização em Anestesiologia da SBA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, ÚLTIMOS DIAS ÚTEIS que antecedem o início do programa de especialização, inclusive os egressos de Serviço Militar, no horário das 08 às 12 horas, no Centro Formador de Recursos Humanos – CEFOR-PB, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizado à Av. D. Pedro II, dentro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, 1826 - Torre João Pessoa – PB, CEP: 58040-440, Telefone: (83) 3214-1732/3218-7501, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Título de Eleitor, CPF, comprovante inscrição no PIS/PASAEP e comprovante da conta bancária do Banco do Brasil, todos em perfeitas condições e legíveis).
- Em hipótese nenhuma o Contrato Padrão de Matrícula poderá ser assinado por procuração.

## **10. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA**

- **A Especialização em Anestesiologia terá início no dia primeiro de março de 2013 e a presença do candidato, na reunião, é obrigatória e indispensável.**
- ***A REUNIÃO SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO HETSHL e o candidato que não se apresentar será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato imediatamente classificado.***

## **11. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO: SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CANDIDATO QUE:**

- ***Não cumprir os itens constantes neste manual;***
- Não comparecer à Prova no horário estabelecido neste manual.
- **Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.**
- Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e **até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula**, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina do Estado da PB.
- Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Manual, inclusive os egressos do Serviço Militar.
- **Não se apresentar na data estipulada para o início da Especialização, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula na data estipulada neste Manual.**
- Em caso de desistência de Médico ingressante, em primeiro ano, neste Processo Seletivo Simplificado para Especialização em Anestesiologia, a vaga será preenchida se a desistência ocorrer em até 30 (***trinta dias, após a data de início dos Programas (período de validade do Processo Seletivo Simplificado)***), sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção.
- O candidato convocado para o **preenchimento de vaga** terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, perderá o direito à vaga.